

PORTARIA N.º 005/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000071-5,

CONCEDE, aos servidores a seguir relacionados, 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

ld. Func.	Nome	Período aquisitivo
	Fabiana Magalhaes	
3406172	Schneider	08/05/2017 a 10/12/2023
	Lisiane da Silveira	
4374584	Daniel	12/06/2017 a 14/01/2024
	Rodrigo Freitas de	
2695812	Almeida	12/06/2017 a 14/01/2024
	Tiago Lopes	
4387260	Schiffner	12/06/2017 a 14/01/2024

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.596, de 19 de janeiro de 2024, como se confere clicando aqui.